



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20º/2025.

O Gestor, CLEIA FELIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (IMPRESSORA) PARA AS ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MACHADO DA SILVA E ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ADELOZO DE SANT'ANA , ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIZ DO NORTE-GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
693	17	1	12	361	1500	2.022	4.4.90.52	101	Municipal	12.998,67

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GYN BRASIL SUPRIMENTOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.680.682 /0001-70, estabelecida no endereço AVENIDA GOIAS, 000, 74.093-310, Goiânia - Goiás - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		2,00	UN	6.499,3333	5.999,00
					TOTAL VENCEDOR	11.998,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU de SÃO LUIZ DO NORTE-GO, aos 04/09/2025.

CLEIA FELIX DA SILVA
Gestor

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO
Pregoeiro